

# **CONTRATO CORPORATIVO Nº 002/2017/SEGER CLARO S.A.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA  
COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA  
DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC**

# ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

**1º PASSO** – Justificar a demanda do órgão;

**2º PASSO** – Autuar o processo;

**3º PASSO** – Anexar os **documentos** disponibilizados no Portal de Compras: **www.compras.es.gov.br**, em **TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA ORIGINADA DE TERMINAIS DO STFC– Contrato 002/2017:**

- AVISO DE LICITAÇÃO DIO  
- AVISO DE LICITAÇÃO JORNAL

- EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2016/SEGER;

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO;

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

- PARECER PGE/PCA nº 0155/2015

- MANIFESTAÇÃO SECONT Nº 0111/2014

- MANIFESTAÇÃO SECONT Nº 0071/2015

-TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 005/2016 – ALGAR TELECOM S.A. E RESPECTIVA PUBLICAÇÃO

-PARECER PGE/PCA n.º 00036/2017

- COMUNICADO AOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

- PROPOSTA COMERCIAL;

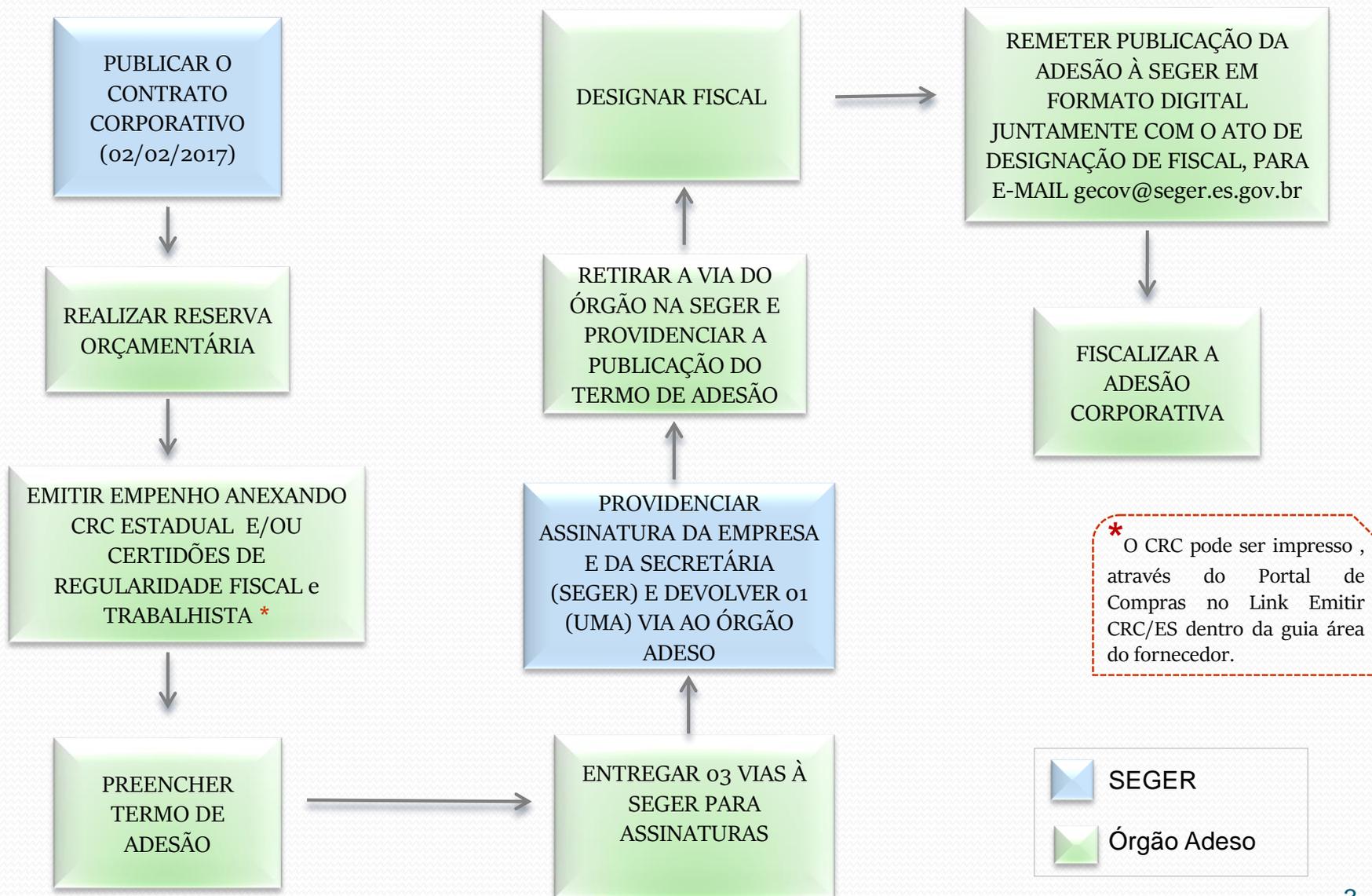
- CONTRATO CORPORATIVO n.º 002/2017 – PUBLICAÇÃO – TERMO DE REFERÊNCIA

- APÊNDICE B “DEMANDA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSOS”

- DADOS ASSINATURA DO CONTRATO

- TERMO DE ADESÃO DO ÓRGÃO COM A RESPECTIVA PUBLICAÇÃO

# PASSO A PASSO PARA ADESÃO CORPORATIVA



# PASSO A PASSO PARA ADESÃO CORPORATIVA

## - O TERMO DE ADESÃO DEVERÁ SEGUIR A SEGUINTE TRAMITAÇÃO:

- 1 - Extração do modelo do Termo de Adesão **inserir link**, no link específico do **Contrato n.º002/2017**;
- 2 - Preenchimento pelo Órgãos/Entidade das informações destacadas em vermelho.  
Atenção para os itens:
  - ✓ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: o órgão deverá observar a LOA 2017 e o PPA 2016-2019, utilizando-se das informações lançadas na Nota de Empenho previamente emitida para a despesa, para preencher Atividade, Elemento de Despesa e Fonte.
  - ✓ **VALOR**: consultar arquivo Apêndice B “Demanda por órgão e fonte de recurso”, coluna Total (\$);
- 3 - O órgão deverá **imprimir (03 vias)**, **colher a assinatura do seu ordenador de despesas** e entregar na GECOV/SEGER de **03/02/2017 até o dia 09/02/2017**. Local da entrega: Av. Governador Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, 1º andar, Ala Mar.
- 4 - A SEGER colherá a assinatura da empresa e da Secretária (SEGER) e fará a devolução de 01 (uma) via ao órgão adeso.
- 5 - O órgão adeso deverá providenciar a publicação do Resumo do Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado, imediatamente após a devolução do Termo pela SEGER, conforme modelo a ser extraído do Portal de Compras e encaminhar à GECOV/SEGER a respectiva publicação, pelo e-mail: [gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br). Recomenda-se o envio, também, do ato de designação de fiscal em arquivo digital *Vide slide seguinte (6) “Orientações sobre Fiscalização do Contrato”*

# PASSO A PASSO PARA ADESÃO CORPORATIVA

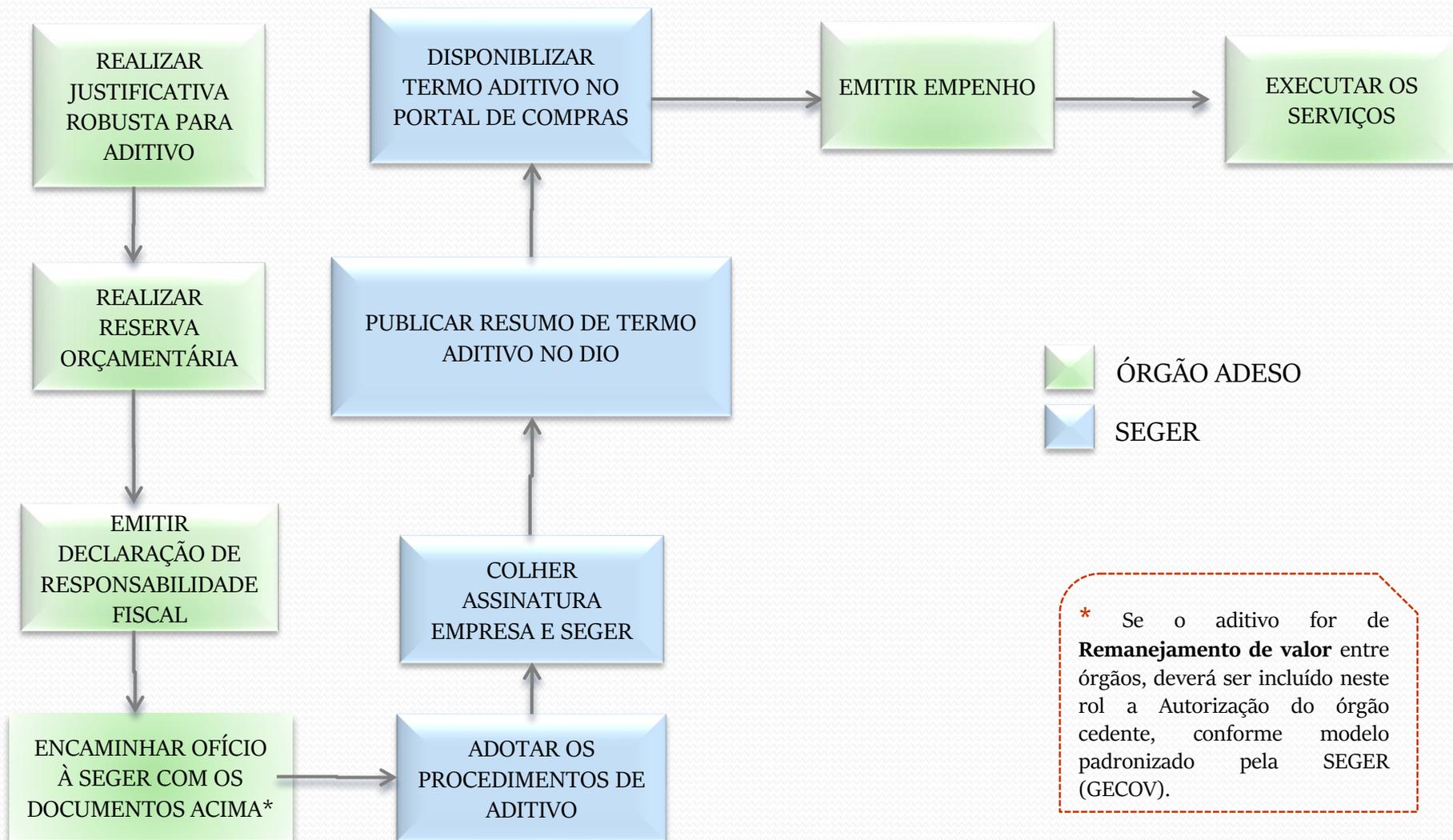
6- Poderão ser anexados ao processo outros documentos que o órgão julgar pertinentes;

7 - Após a formalização das adesões, os setores da seger responsáveis pela gestão do contrato são: gerência de gestão de contratos e convênios – gecov/seger – tel.: (27) 3636-5257 e gerência de recursos logísticos – gelog/seger - tel. (27) 3636-5325.

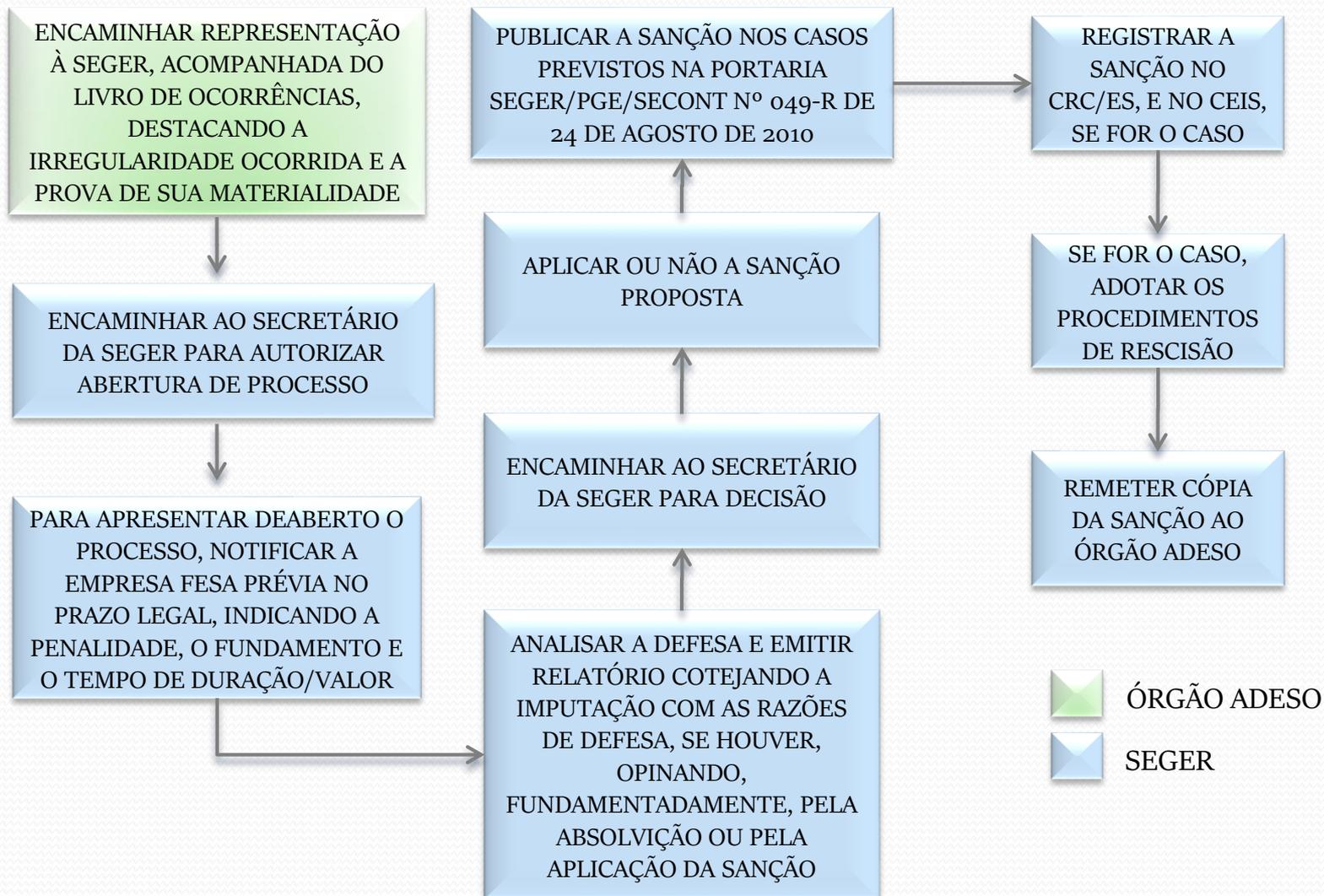
## ORIENTAÇÕES SOBRE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- Por se tratar de contrato corporativo, a SEGER designará formalmente comissão gestora com atribuições previamente definidas. Cada órgão/entidade, por sua vez, deverá designar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços decorrentes da adesão ao contrato, competindo-lhe atestar a realização do serviço contratado, observando as disposições do contrato;
- O acompanhamento e fiscalização deverão ser exercidos conforme artigos 67 e 73 da Lei 8.666/93 e 39 e seguintes da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R, de 24 de agosto de 2010;
- A indicação e nomeação do fiscal e suplente no âmbito do órgão adeso deve ser realizada pela autoridade competente, por meio de proposição da autoridade promotora, em observância ao artigo 41 e seguintes da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R, de 24 de agosto de 2010;
- No portal de compras, link *Gestão de contratos*, encontra-se disponível Formulário com modelo de **Ato de designação de fiscal de contrato corporativo (formulário nº 25)**;
- O Órgão deve manter atualizada a designação de fiscal durante toda a vigência do contrato. Havendo qualquer alteração o novo termo de designação, em formato digital, deve ser encaminhado à SEGER, pelos e-mails [gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br) e [gelog@seger.es.gov.br](mailto:gelog@seger.es.gov.br).

# PASSO A PASSO PARA ADITIVOS



# PASSO A PASSO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE



## EM CASO DE DÚVIDAS

GELIC – Gerência de Licitações  
Tel. (27) 3636-5258  
E-mail: [gelic@seger.es.gov.br](mailto:gelic@seger.es.gov.br)

GECOV - Gerência de Gestão de Contratos e Convênios  
Tel. (27) 3636-5257  
E-mail: [gecov@seger.es.gov.br](mailto:gecov@seger.es.gov.br)

GELOG – Gerência de Recursos Logísticos  
Tel. (27) 3636-5325  
E-mail: [gelog@seger.es.gov.br](mailto:gelog@seger.es.gov.br)